

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: **NOVA LUZITÂNIA**

PERÍODO: **2º TRIMESTRE**    EXERCÍCIO: **2014**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	14.681,59
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	20.465,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	49.730,32
Imposto de Renda Retido na Fonte	92.766,81
Dívida Ativa de Impostos	10.958,15
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	3.276,15
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	3.400.409,19
Imposto Territorial Rural	9.655,65
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.757,25
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.047.337,48
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	198.799,09
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	9.590,02
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>4.862.426,86</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	260.149,93
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	9.937,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	821.242,15
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.744,57
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>1.093.074,40</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>5.955.501,26</b>

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	897.127,58
12.365 - Educação Infantil	196.295,96
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	15.360,00
<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>1.108.783,54</b>
( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	514.800,31
( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>593.983,23</b>
( + ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	821.242,15
( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	113.248,52
( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>1.528.473,90</b>
<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>31,43%</b>
<b>FUNDEB</b>	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	<b>100,00%</b>
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	<b>74,58%</b>
<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>-</b>

MIGUEL JOSÉ ARAUJO JUNIOR  
Diretora Municipal de Educação e Cultura

GERMIRO FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

OZENY APARECIDA PEREIRA  
Responsável pelo Setor de Contabilidade